



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA  
Estado do Espírito Santo  
GABINETE DO PREFEITO

---

LEI Nº. 2.570, DE 23 DE MARÇO DE 2011

**AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, A RECEBER DOAÇÃO DE UMA ÁREA DE TERRA LOCALIZADA NO DISTRITO DE BRAÇO DO RIO, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Autoriza o Município de Conceição da Barra a receber por doação gratuita de Nelson Lima de Amorim Júnior, brasileiro, portador da identidade RG 515277 SSP/ES e inscrito no CPF/MF nº 719.546.947-68, uma área de terra no distrito de Braço do Rio, Bairro Aloísio, contendo a superfície total da área uma extensão de 10.000,00 m<sup>2</sup> (dez mil metros quadrados), medindo 100,00 (cem) metros lineares nas extremidades norte, sul, leste e oeste. Área que será desmembrada de um todo maior identificado no Registro Geral de Imóveis de Conceição da Barra, sob matrícula nº 2.453.

**Art. 2º** A área em questão servirá aos fins específicos de instalação de diversos equipamentos públicos de uso comum do povo.

**Art. 3º** Serão de responsabilidade do município, enquanto donatário as despesas decorrentes da lavratura de escritura pública de doação e demais custos decorrentes do processo de doação.

**Art. 4º** As despesas oriundas da execução desta lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, podendo o Prefeito Municipal suplementá-las, caso

2.570-11

Rua Antônia Simões de Almeida, s/nº – Centro – Braço do Rio – Conceição da Barra – ES.  
CEP: 29967-000 – Tel.: (27) 3762-0227 – Fax.: 3762-0220



**PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**Estado do Espírito Santo**  
**GABINETE DO PREFEITO**

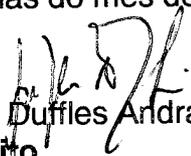
---

necessário, observando-se para esse fim, o disposto no art. 43 da lei federal nº 4.320, de 17 março de 1964.

**Art. 5º** Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**Publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e onze.

  
Jorge Duffles Andrade Donati  
**Prefeito**

Publicada no mural da Prefeitura de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e onze.

  
Sebastião da Cunha Sena  
**Secretário Municipal de Governo**